



Câmara Municipal de Varginha

**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTES, TURISMO E LAZER.**

**PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 42/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR
REGINALDO TRISTÃO, QUE "GARANTE AOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE
VARGINHA O DIREITO AO APRENDIZADO DA LÍNGUA PORTUGUESA DE
ACORDO COM AS NORMAS E ORIENTAÇÕES LEGAIS DE ENSINO, NA FORMA
QUE MENCIONA".**

O presente projeto tem por finalidade propor que o aprendizado da Língua Portuguesa seja feito de acordo com a norma culta, com o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) e com a grafia fixada no tratado internacional vinculativo do Acordo Ortográfico de Língua Portuguesa assegurando, assim, o direito dos estudantes do Município de Varginha ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino.

Ante o exposto, esta Comissão enaltece e é completamente favorável ao projeto de lei ora proposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 20 de setembro de 2023.


JOÃO M. RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


FERNANDO GUEDES OLIVEIRA - Dr. Guedes
Vereador


RODRIGO SILVA NAVES
Vereador